Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração, na sede do Rio do Sul PREV, na Rua Oscar Kirsten, número noventa e sete, Bairro Centro, em Rio do Sul/ SC, estando presentes: Jorge Elpidio Wischneski, Cláudia Simara Beber, Adriano Heitor Rosenbrock, Diovana May Machado, Rubia Cristina Mohr, Fernando Guedes e Carlos Alberto Luithardt. Representando o Instituto, estiveram presentes o senhor Valdenir Borges Ribeiro, Diretor Executivo e Débora Pinheiro. A conselheira Arlete justificou sua ausência em decorrência de um compromisso na Confederação Nacional dos Servidores Públicos Municipais. Também o Ralf Hardlich justificou sua ausência por motivo de viagem. Como de rotina, a ata anterior foi enviada previamente a todos por meio eletrônico, para leitura e acréscimos ou alterações, e nesta reunião ordinária, foi aprovada e assinada por todos. Jorge agradece a presença dos Conselheiros e faz a leitura da pauta da reunião: 1- Aposentadorias e Pensões; 2- Carteira de Investimentos 05/2024; 3- Parecer do Conselho Fiscal; 4- Assuntos Gerais. Em andamento à pauta, Jorge passa a palavra para Débora apresentar os pedidos de aposentadorias e pensões que necessitam ser analisados pela plenária do Conselho de Administração do Instituto, conforme segue: 1) Requerimento de pensão por morte do servidor ativo Senhor MARCOS ANTONIO MEIRA DE QUADROS, falecido em 28/01/2024, a Senhora DERBE DE BENETON CAMPOS, brasileira, viúva, na qualidade de companheira do servidor público municipal e LUISA CAMPOS DE QUADROS, brasileira, solteira, na qualidade de filha do servidor público municipal. Foram apresentados documentos comprovando a existência de união estável entre as partes de forma descontínua, tendo indicação do novo relacionamento iniciado somente em 03/01/2024, momento em que a Senhora DERBE DE BENETON CAMPOS irá figurar como dependente do servidor, devendo o pagamento da pensão retroagir seus efeitos financeiros até o requerimento, ocorrido em 02/05/2024, pelo período de 04 (quatro) meses, com parecer jurídico pelo deferimento do pedido protocolado; 2) Requerimento de aposentadoria especial de magistério, com pedágio da Senhora ANELORE BUZZI DE OLIVEIRA no cargo de Professor, nível D-III, com proventos correspondentes a integralidade da remuneração da servidora e sem paridade, com parecer jurídico pelo deferimento do pedido protocolado; 3) Requerimento de aposentadoria embasada no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 – Fórmula 85/95, pretendendo redução de idade e tempo de contribuição por conta do exercício das funções de magistério da Senhora MARCIA WESSNER. A requerente pugnou pela redução dos requisitos de idade e tempo de contribuição em 5 (cinco) anos fundamentando-se no exercício de funções de magistério durante todo o período, contudo, a legislação aplicável aos RPPS não prevê essa modalidade de aposentadoria e, portanto, não pode a Administração Pública, reconhecer o referido pedido, com parecer jurídico pelo indeferimento do pedido protocolado; 4) Requerimento de aposentadoria por idade do Senhor LUIS SAVIO SEMIANO. Com base nos documentos analisados foi verificado que o requerente não conta com o tempo mínimo de 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios exigido pela legislação, computando até a data da presente reunião o total de 10 anos, 05 meses e 02 dias e, portanto, não pode a Administração Pública, reconhecer o referido pedido, com parecer jurídico pelo indeferimento do pedido protocolado. Os requerimentos de aposentadorias e pensões foram analisados e apresentados, tendo os requerimentos de “1” e “2” parecer jurídico favorável à concessão e os requerimentos “3” e “4” parecer jurídico desfavorável à concessão. O presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade os requerimentos dos itens “1” e “2”. Na sequência Valdenir apresentou a Carteira de Investimentos do mês de maio, informando a rentabilidade de R$ 2.006.983,76, conforme relatório enviado por e-mail, explicando que a renda variável novamente tem impactado negativamente, mas devido a diversificação da carteira os fundos de renda fixa se destacaram nesse mês, principalmente os fundos de curto prazo. Os demais movimentos de resgates e aplicações foram apenas para pagamento das despesas administrativas, folha mensal e operações de ETF´s (BOVA11 e IVVB11) na Premier Investimentos, credenciada da Banrisul Corretora. Valdenir apresentou também o relatório de receitas e despesas do Instituto, informando que estão em dia os valores dos recolhimentos da folha e o pagamento do parcelamento. Em maio recebemos um valor expressivo de Comprev referentes ao INSS e Paraná Previdência e pagamos Comprev para o Ipreville. Ficou à disposição dos Conselheiros para dúvidas e questionamentos. Seguindo a pauta da reunião, Valdenir apresentou o livro ata e o parecer do Conselho Fiscal referente às contas do Instituto do mês de abril. Nos assuntos gerais, Carlos pergunta sobre o andamento da compra do veículo para o Instituto e também sobre a obra de substituição do telhado, e Valdenir informa que referente ao veículo, o mesmo será adquirido pelo Consórcio CINCATARINA, aguardando apenas o fornecedor disponibilizar o modelo solicitado, e Carlos sugere adquirir o veículo Nissan Sentra. Já com relação a substituição do telhado, Valdenir explica que faltam alguns orçamentos para dar andamento ao processo de dispensa de licitação. Jorge informa sobre o evento da Apeprev que ocorrerá em agosto na cidade de Foz do Iguaçú/PR e solicita que os interessados em participar se manifestem até o dia quinze de julho. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Cláudia Simara Beber, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais participantes.